



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 77 /2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 174
DATA 19 FEV 2019
ÀS 13:34 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, que realize a demolição dos barracos de madeira, que foram construídos na área de APP, nas Ruas 07 e 23, bairro Jardim Paulista”.

Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Estive realizando fiscalizações no bairro mencionado acima, e deparei-me com os barracos de madeira dentro a área de APP (Área de Preservação Permanente).

Estes barracos têm causado grandes desconfortos Para a população que residem nas proximidades, pois os mesmos estão sendo utilizando para um ponto de usuários de drogas.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Jozué Dantas de Sousa
Jozué Dantas de Sousa

Vereador

(Ceará mascate)

